**INDICAÇÃO n. 106/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 03 de outubro de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE NO PRÓXIMO ANO REMANEJAR MAIS ALGUMAS TURMAS DA CRECHE PARA A EXTENSÃO (ANTIGO CENEC).”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se em virtude de que a procura pela creche municipal é cada vez maior, porém a estrutura não está mais comportando adequadamente essa demanda.

Cumpre relatar que nas instalações da creche não existe uma sala reservada para os professores; em que eles possam organizar suas atividades diárias; e seu material de trabalho.

Logo, com o remanejamento de mais algumas turmas para a extensão, vagariam salas, as quais poderiam estar sendo utilizadas para a ampliação do berçário, aonde tem a maior procura; e uma sala disponível para os professores.

Outra situação que preocupa é o fato de existir, neste educandário, somente um banheiro para várias servidoras, além de estar localizado junto à secretaria da escola - um lugar impróprio. Diante disso, que a administração estude a possibilidade da edificação de mais um banheiro nos fundos da creche, onde há espaço suficiente para essa obra e não se tornará tão oneroso para os Cofres Púbicos, diante da necessidade que se faz.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 05 de outubro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário